DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6201/2022
De 03 de agosto de 2022

"Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais"

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito de Pardinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pardinho,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei de trânsito, exclusivamente para o exercício de atividades relacionadas ao trabalho.

Funcionários: MARCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenador de Vigilância Sanitária, CNH nº03878925715, e RAFAEL ANDRE PAES DE ALMEIDA, Agente de Combate a Endemias, CNH 06722321181, **VEICULO COM PLACA**: **GJW6887**

Art. 2º- Esta portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 03 de agosto de 2022.
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de agosto de 2022.

.....